Decreto de 25 de Abril de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a partir de 19 do corrente mês, do cargo de auxiliar de ensino o cidadão Adolfo F. Biasi, por ter sido nomeado professor municipal.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Abril de 1945.

Prefeito